



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano IV - Edição nº 00423 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
334DFEC5B7D991841EB0AB24E67CB040

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO 049-2022 INEX 007-2022.
- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º BIMESTRE 2022.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SRP.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 031-2022 Medicamentos Bahia Medic.
- AVISO DE RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP.
- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP.
- ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 062/2022 **Contrato** 049/2022. **Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72 **Contratada:** INSTITUTO SAÚDE SUPLEMENTAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.725.561/0001-53.

**Objeto:** Contratação da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro/BA, através do Instituto de Saúde Suplementar - seu representante legal através de Contrato de Administração de Bens móveis e imóveis - para prestação de serviço de sepultamento, exumação, velório e ossuário comunitário, para famílias de baixa renda atendidas pela lei de benefícios eventuais, do Município de Santo Amaro.

**Vigência:** 30/03/2022 a 30/03/2023.

**Valor:** R\$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária: 0402 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Ação: 2015 – Concessão de Benefícios Eventuais

Elemento: 33903200 – Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita.

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## Relatório Resumido da Execução

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**Balanco Orçamentário**



RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

**JANEIRO-FEVEREIRO/2022**

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			M.o. Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>18,22</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>133.696.122,00</b>
<b>Recargas Correntes</b>	<b>163.090.896,00</b>	<b>163.090.896,00</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>18,26</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>133.296.122,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>12.261.081,00</b>	<b>12.261.081,00</b>	<b>905.794,66</b>	<b>7,38</b>	<b>905.794,66</b>	<b>11.355.286,34</b>
Impostos	11.551.334,00	11.551.334,00	833.410,43	7,21	833.410,43	10.717.923,57
Taxas	709.747,00	709.747,00	72.384,23	10,19	72.384,23	637.362,77
<b>Contribuições</b>	<b>1.957.751,00</b>	<b>1.957.751,00</b>	<b>259.628,35</b>	<b>13,26</b>	<b>259.628,35</b>	<b>1.698.122,65</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.957.751,00	1.957.751,00	259.628,35	13,26	259.628,35	1.698.122,65
<b>Recarga Patrimonial</b>	<b>504.484,00</b>	<b>504.484,00</b>	<b>345.185,97</b>	<b>68,42</b>	<b>345.185,97</b>	<b>159.298,03</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.616,00	3.616,00	5.994,43	165,77	5.994,43	-2.378,43
Valores Mobiliários	500.868,00	500.868,00	339.191,54	67,72	339.191,54	161.676,46
<b>Transferências Correntes</b>	<b>148.258.467,00</b>	<b>148.258.467,00</b>	<b>28.277.909,59</b>	<b>19,07</b>	<b>28.277.909,59</b>	<b>119.980.557,41</b>
Transferências da União e de suas Entidades	97.122.314,00	97.122.314,00	19.439.272,42	20,01	19.439.272,42	77.683.041,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	16.876.675,00	16.876.675,00	1.970.348,19	11,67	1.970.348,19	14.906.326,81
Transferências de Outras Instituições Públicas	34.259.478,00	34.259.478,00	6.868.288,98	20,04	6.868.288,98	27.391.189,02
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>109.113,00</b>	<b>109.113,00</b>	<b>6.255,43</b>	<b>5,73</b>	<b>6.255,43</b>	<b>102.857,57</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	82.800,00	82.800,00	6.255,43	7,55	6.255,43	76.544,57
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.313,00	26.313,00	0,00	0,00	0,00	26.313,00
<b>Recargas de Capital</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>18,22</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>133.696.122,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0
Mobilária	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0
Mobilária	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>18,22</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>133.696.122,00</b>
<b>DÉFICIT (V)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VI) = (V + VI)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>18,22</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>133.696.122,00</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>393,56</b>	<b>0</b>	<b>393,56</b>	<b>0</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0	0	393,56	0	393,56	0
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0	0	393,56	0	393,56	0

Emitido em: 28/03/2022 08:39:55

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Página 1 de 3

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>164.585.106,39</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>96.384.639,11</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>142.323.392,81</b>	<b>20.757.695,79</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>146.846.362,00</b>	<b>147.816.572,39</b>	<b>64.974.135,94</b>	<b>64.974.135,94</b>	<b>82.842.436,45</b>	<b>21.430.059,56</b>	<b>21.430.059,56</b>	<b>126.386.512,83</b>	<b>19.961.261,77</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	84.980.289,00	86.561.817,02	53.691.176,24	53.691.176,24	32.870.640,78	16.002.577,14	16.002.577,14	70.559.239,88	14.897.602,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.861.063,00	61.249.755,37	11.282.959,70	11.282.959,70	49.966.795,67	5.427.482,42	5.427.482,42	55.822.272,95	5.063.658,78	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.434.534,00</b>	<b>13.558.534,00</b>	<b>3.226.331,34</b>	<b>3.226.331,34</b>	<b>10.332.202,66</b>	<b>831.654,02</b>	<b>831.654,02</b>	<b>12.726.879,98</b>	<b>796.434,02</b>	
INVESTIMENTOS	5.411.534,00	5.535.534,00	598.008,10	598.008,10	4.937.525,90	312.134,40	312.134,40	5.223.399,60	276.914,40	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.601.000,00	1.601.000,00	0,00	0,00	1.601.000,00	0,00	0,00	1.601.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.422.000,00	6.422.000,00	2.628.323,24	2.628.323,24	3.793.676,76	519.519,62	519.519,62	5.902.480,38	519.519,62	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.210.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00	0,00	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>164.585.106,39</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>96.384.639,11</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>142.323.392,81</b>	<b>20.757.695,79</b>	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>164.585.106,39</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>96.384.639,11</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>142.323.392,81</b>	<b>20.757.695,79</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>							7.533.060,42		9.037.076,21	
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>164.585.106,39</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>96.384.639,11</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>29.794.774,00</b>	<b>142.323.392,81</b>	<b>29.794.774,00</b>	
RESERVA DO RPPS										

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II))	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
		N.º Bimestre (b)		Até o Bimestre (c)		N.º Bimestre (d/a)		

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX))	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
CONTADOR CRC.033036-O-6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>164.585.106,39</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>100,00</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>142.323.392,81</b>	<b>0,00</b>
01 - Legislativa	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00
031 - Ação Legislativa	5.200.000,00	5.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00
02 - Judiciária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
04 - Administração	18.251.130,00	19.117.428,81	11.977.445,35	11.977.445,35	17,56	3.457.477,53	3.457.477,53	15.659.951,28	0,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
121 - Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
122 - Administração Geral	16.379.130,00	17.031.428,81	10.953.973,85	10.953.973,85	16,06	3.271.588,62	3.271.588,62	13.759.840,19	0,00
123 - Administração Financeira	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
124 - Controle Interno	638.000,00	638.000,00	414.070,00	414.070,00	0,61	68.815,56	68.815,56	569.184,44	0,00
126 - Tecnologia da Informação	102.000,00	316.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	4.207,50	4.207,50	0,01	21.792,50	4.207,50	21.792,50	0,00
129 - Administração de Receitas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
181 - Policiamento	725.000,00	725.000,00	595.194,00	595.194,00	0,87	112.865,85	112.865,85	612.134,15	0,00
182 - Defesa Civil	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
451 - Infraestrutura Urbana	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	0,01	0,00	0,00	30.000,00	0,00
08 - Assistência Social	3.926.603,00	3.889.603,00	2.204.879,44	2.204.879,44	3,23	816.773,79	816.773,79	3.072.829,21	0,00
122 - Administração Geral	2.238.262,00	2.068.262,00	1.537.824,05	1.537.824,05	2,25	396.261,99	396.261,99	1.672.000,01	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	118.400,00	118.400,00	60.298,80	60.298,80	0,09	18.907,20	18.907,20	99.492,80	0,00
126 - Tecnologia da Informação	50.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
241 - Assistência ao Idoso	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	1.471.941,00	1.572.941,00	606.756,59	606.756,59	0,89	401.604,60	401.604,60	1.171.336,40	0,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		
451 - Infraestrutura Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
<b>10 - Saúde</b>	<b>34.360.670,00</b>	<b>34.360.670,00</b>	<b>12.935.042,01</b>	<b>12.935.042,01</b>	<b>21.425.627,99</b>	<b>18,97</b>	<b>5.567.352,05</b>	<b>28.793.317,95</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	4.016.100,00	3.896.100,00	2.411.825,12	2.411.825,12	1.484.274,88	3,54	894.222,54	3.001.877,46	0,00
125 - Normatização e Fiscalização	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
126 - Tecnologia da Informação	20.000,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
301 - Atenção Básica	14.920.610,00	14.917.610,00	5.433.675,23	5.433.675,23	9.483.934,77	7,97	2.371.627,70	12.545.982,30	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.050.376,00	10.509.376,00	4.479.495,56	4.479.495,56	6.029.880,44	6,57	2.268.637,71	8.240.738,29	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.352.000,00	1.872.000,00	520.046,10	520.046,10	1.351.953,90	0,76	7.412,10	1.864.587,90	0,00
304 - Vigilância Sanitária	350.000,00	350.000,00	90.000,00	90.000,00	260.000,00	0,13	25.452,00	324.548,00	0,00
845 - Outras Transferências	2.592.584,00	2.592.584,00	0,00	0,00	2.592.584,00	0,00	0,00	2.592.584,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>58.800.111,00</b>	<b>60.182.149,02</b>	<b>32.570.810,97</b>	<b>32.570.810,97</b>	<b>27.611.338,05</b>	<b>47,76</b>	<b>9.207.109,86</b>	<b>50.975.039,16</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	531.000,00	778.000,00	243.314,90	243.314,90	534.685,10	0,36	226.034,40	551.965,60	0,00
126 - Tecnologia da Informação	30.000,00	268.000,00	112.900,00	112.900,00	155.100,00	0,17	8.800,00	259.200,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
131 - Comunicação Social	18.489,00	18.489,00	0,00	0,00	18.489,00	0,00	0,00	18.489,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.915.821,00	2.203.821,00	587.668,24	587.668,24	1.616.152,76	0,86	587.668,24	1.616.152,76	0,00
361 - Ensino Fundamental	36.878.220,00	36.713.780,57	25.153.917,82	25.153.917,82	11.559.862,75	36,88	6.423.558,28	30.290.222,29	0,00
363 - Ensino Profissional	13.000,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00
364 - Ensino Superior	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
365 - Educação Infantil	10.319.210,00	11.119.587,45	3.884.987,73	3.884.987,73	7.234.599,72	5,70	943.403,34	10.176.184,11	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	680.000,00	680.000,00	230.000,00	230.000,00	450.000,00	0,34	0,00	680.000,00	0,00
367 - Educação Especial	438.000,00	499.000,00	357.000,00	357.000,00	142.000,00	0,52	119.647,96	379.352,04	0,00
368 - Educação Básica	7.921.371,00	7.836.971,00	2.001.022,28	2.001.022,28	5.835.948,72	2,93	897.997,64	6.938.973,36	0,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>2.562.700,00</b>	<b>1.578.700,00</b>	<b>198.293,00</b>	<b>198.293,00</b>	<b>1.380.407,00</b>	<b>0,29</b>	<b>151.140,00</b>	<b>1.427.560,00</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	128.200,00	128.200,00	0,00	0,00	128.200,00	0,00	0,00	128.200,00	0,00
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)		
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre			Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)
			R\$ 1,00			R\$ 1,00				R\$ 1,00	
392 - Difusão Cultural	2.394.500,00	1.410.500,00	198.293,00	198.293,00	0,29	151.140,00	151.140,00	0,68	1.259.360,00	0,00	
811 - Desporto de Rendimento	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
845 - Outras Transferências	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>	<b>714.000,00</b>	<b>793.200,00</b>	<b>630.272,00</b>	<b>630.272,00</b>	<b>0,92</b>	<b>87.682,47</b>	<b>87.682,47</b>	<b>0,39</b>	<b>705.517,53</b>	<b>0,00</b>	
128 - Formação de Recursos Humanos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
131 - Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	710.000,00	789.200,00	630.272,00	630.272,00	0,92	87.682,47	87.682,47	0,39	701.517,53	0,00	
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>12.864.943,00</b>	<b>12.364.943,00</b>	<b>1.741.659,31</b>	<b>1.741.659,31</b>	<b>2,55</b>	<b>401.384,65</b>	<b>401.384,65</b>	<b>1,80</b>	<b>11.963.558,35</b>	<b>0,00</b>	
122 - Administração Geral	2.739.544,00	2.739.544,00	1.445.331,98	1.445.331,98	2,12	351.251,16	351.251,16	1,58	2.388.292,84	0,00	
451 - Infraestrutura Urbana	4.813.548,00	4.313.548,00	216.327,33	216.327,33	0,32	0,00	0,00	0,00	4.313.548,00	0,00	
452 - Serviços Urbanos	5.265.751,00	5.265.751,00	80.000,00	80.000,00	0,12	50.133,49	50.133,49	0,23	5.215.617,51	0,00	
512 - Saneamento Básico Urbano	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
544 - Recursos Hídricos	42.100,00	42.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.100,00	0,00	
691 - Promoção Comercial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	
<b>16 - Habitação</b>	<b>143.400,00</b>	<b>180.400,00</b>	<b>46.340,35</b>	<b>46.340,35</b>	<b>0,07</b>	<b>25.967,35</b>	<b>25.967,35</b>	<b>0,12</b>	<b>154.432,65</b>	<b>0,00</b>	
122 - Administração Geral	30.400,00	67.400,00	46.340,35	46.340,35	0,07	25.967,35	25.967,35	0,12	41.432,65	0,00	
482 - Habitação Urbana	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00	0,00	
<b>17 - Saneamento</b>	<b>11.789.200,00</b>	<b>11.789.200,00</b>	<b>1.986.506,83</b>	<b>1.986.506,83</b>	<b>2,91</b>	<b>1.555.325,78</b>	<b>1.555.325,78</b>	<b>6,99</b>	<b>10.233.874,22</b>	<b>0,00</b>	
512 - Saneamento Básico Urbano	11.789.200,00	11.789.200,00	1.986.506,83	1.986.506,83	2,91	1.555.325,78	1.555.325,78	6,99	10.233.874,22	0,00	
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>19.000,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>18.750,00</b>	<b>0,03</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.000,00</b>	<b>0,00</b>	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	
542 - Controle Ambiental	2.000,00	22.000,00	18.750,00	18.750,00	0,03	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	
544 - Recursos Hídricos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	
<b>20 - Agricultura</b>	<b>924.710,00</b>	<b>976.710,00</b>	<b>640.479,39</b>	<b>640.479,39</b>	<b>0,94</b>	<b>257.623,91</b>	<b>257.623,91</b>	<b>1,16</b>	<b>719.086,09</b>	<b>0,00</b>	
122 - Administração Geral	902.710,00	954.710,00	640.479,39	640.479,39	0,94	257.623,91	257.623,91	1,16	697.086,09	0,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
608 - Promoção da Produção Agropecuária	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	
692 - Comercialização	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
<b>22 - Indústria</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		
451 - Infraestrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>53.200,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.200,00</b>	<b>0,00</b>
692 - Comercialização	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
695 - Turismo	49.200,00	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00	0,00	49.200,00	0,00
<b>26 - Transporte</b>	<b>2.751.429,00</b>	<b>2.720.229,00</b>	<b>79.115,63</b>	<b>79.115,63</b>	<b>2.641.113,37</b>	<b>0,12</b>	<b>0,00</b>	<b>2.720.229,00</b>	<b>0,00</b>
452 - Serviços Urbanos	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	111.218,37	0,05	0,00	144.200,00	0,00
453 - Transportes Coletivos Urbanos	985.166,00	954.966,00	0,00	0,00	954.966,00	0,00	0,00	954.966,00	0,00
782 - Transporte Rodoviário	1.622.063,00	1.621.063,00	46.134,00	46.134,00	1.574.929,00	0,07	0,00	1.621.063,00	0,00
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>566.800,00</b>	<b>776.800,00</b>	<b>542.156,20</b>	<b>542.156,20</b>	<b>234.643,80</b>	<b>0,79</b>	<b>213.963,01</b>	<b>562.836,99</b>	<b>0,00</b>
122 - Administração Geral	342.000,00	552.000,00	485.156,20	485.156,20	66.843,80	0,71	213.963,01	338.036,99	0,00
812 - Desporto Comunitário	199.800,00	199.800,00	57.000,00	57.000,00	142.800,00	0,08	0,00	199.800,00	0,00
845 - Outras Transferências	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>7.347.000,00</b>	<b>7.346.873,56</b>	<b>2.628.716,80</b>	<b>2.628.716,80</b>	<b>4.718.156,76</b>	<b>3,85</b>	<b>519.913,18</b>	<b>6.826.960,38</b>	<b>0,00</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	6.423.000,00	6.423.000,00	2.628.323,24	2.628.323,24	3.794.676,76	3,85	519.519,62	5.903.480,38	0,00
844 - Serviço da Dívida Externa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
845 - Outras Transferências	5.000,00	4.873,56	393,56	393,56	4.480,00	0,00	393,56	4.480,00	0,00
846 - Outros Encargos Especiais	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00	0,00	915.000,00	0,00
<b>99 - Reserva</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva de Contingência	3.210.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00	0,00	0,00	3.210.000,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>163.490.896,00</b>	<b>164.585.106,39</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>68.200.467,28</b>	<b>96.384.639,11</b>	<b>100,00</b>	<b>22.261.713,58</b>	<b>142.323.392,81</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)		% (b) / t (b)	No Bimestre		

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
CONTADOR CRC.033036-O-6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>12.126.821,82</b>	<b>11.544.159,78</b>	<b>11.544.777,15</b>	<b>11.680.215,12</b>	<b>13.329.198,29</b>	<b>13.367.003,04</b>	<b>12.052.514,62</b>	<b>12.580.337,91</b>	<b>13.851.274,69</b>	<b>23.989.452,01</b>	<b>14.909.196,03</b>	<b>17.649.426,28</b>	<b>166.624.377,64</b>	<b>178.700.811,00</b>
1.1- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	587.260,03	604.236,73	659.444,79	464.775,00	927.375,78	1.188.157,23	691.654,89	653.414,49	604.236,39	5.570.097,61	385.596,78	540.197,88	12.886.447,60	12.261.081,00
1.1.1- IPTU	56.951,72	56.645,11	81.581,94	106.107,38	429.441,35	802.387,11	275.831,63	200.061,14	160.167,85	213.521,42	39.554,16	52.129,10	2.476.379,91	2.069.623,00
1.1.2- ISS	273.824,38	313.235,66	393.584,06	301.054,45	362.296,54	300.913,84	342.975,73	387.603,18	358.218,82	854.247,39	310.648,25	376.853,69	4.575.455,99	4.813.309,00
1.1.3- ITBI	28.907,21	2.880,63	31.599,81	2.965,54	29.268,46	5.957,79	1.940,27	12.060,90	7.490,09	19.793,73	0,00	23.097,76	186.952,19	283.024,00
1.1.4- IRRF	30.037,39	62.265,99	29.050,30	9.089,62	58.247,15	29.270,34	34.193,96	31.472,38	30.084,87	4.436.343,98	869,45	30.258,02	4.781.183,45	4.385.376,00
1.1.5- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	197.539,33	167.209,34	123.628,68	75.559,01	48.122,28	49.628,15	36.713,30	21.916,89	48.274,76	46.191,09	14.524,92	57.859,31	886.866,06	709.747,00
1.2- Contribuições	163.442,08	158.012,69	141.892,52	167.716,38	126.110,05	153.450,74	107.644,10	113.446,87	98.318,02	123.524,88	134.766,63	124.861,72	1.613.186,68	1.957.751,00
1.3- Receita Patrimonial	37.946,54	43.770,85	58.024,29	61.629,43	71.980,76	90.249,04	96.685,72	106.752,73	130.960,98	158.708,19	146.964,83	198.221,14	1.201.894,50	504.484,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	37.946,54	43.770,85	58.024,29	61.629,43	71.980,76	90.249,04	96.685,72	106.752,73	130.960,98	158.708,19	146.964,83	198.221,14	1.195.900,07	500.868,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.994,43	5.994,43	3.616,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	11.333.620,14	10.732.068,17	10.671.842,11	10.951.636,76	12.198.882,39	11.931.774,06	11.149.899,37	11.700.675,46	13.015.391,41	18.131.834,73	14.258.702,27	16.783.055,63	152.859.482,50	163.868.382,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	3.400.580,89	3.555.028,74	4.272.555,04	3.685.193,18	5.049.029,50	4.936.860,16	3.170.297,29	3.532.769,15	4.588.101,43	6.830.285,02	4.748.129,03	6.627.987,76	53.506.887,19	61.145.271,00
1.7.2- Cota-Parte do ICMS	1.294.408,95	950.241,23	1.148.016,94	1.212.827,45	1.141.012,13	1.435.628,57	1.107.666,67	1.297.176,29	1.562.225,14	1.750.218,76	852.054,62	1.200.976,99	14.952.453,74	18.662.490,00
1.7.3- Cota-Parte do IPVA	79.332,45	89.328,54	113.879,34	174.040,72	193.858,37	196.445,03	169.488,61	123.108,12	81.612,33	56.039,79	106.250,49	261.589,89	1.644.783,48	1.484.152,00
1.7.4- Cota-Parte do ITR	0,00	929,63	373,64	165,50	138,15	163,39	2.284,43	6.694,90	186,95	305,16	1.399,62	508,87	13.140,24	20.123,00
1.7.5- Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6- Transferências da LC 61/1989	11.776,08	11.810,87	11.415,87	10.471,98	12.095,11	10.170,98	12.101,85	12.456,60	11.933,24	12.199,99	10.735,96	9.599,88	136.769,21	153.108,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	3.793.162,57	3.594.384,13	1.958.730,80	3.488.012,17	3.216.188,52	3.438.310,89	3.858.873,67	3.761.247,98	4.053.014,54	5.106.368,81	5.915.267,46	5.684.124,22	47.847.685,76	45.599.865,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	2.754.379,20	2.530.345,03	3.166.970,48	2.370.935,76	2.586.560,61	2.814.205,04	2.829.186,85	2.967.222,42	2.718.317,78	4.376.517,20	2.624.865,09	3.018.258,42	34.757.763,88	36.803.373,00
1.8- Outras Receitas Correntes	4.553,03	6.071,34	13.573,44	4.457,55	4.850,31	3.371,97	6.630,54	6.048,36	2.367,79	5.186,60	3.165,52	3.089,91	63.366,36	109.113,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-957.215,66</b>	<b>-921.467,71</b>	<b>-1.109.228,04</b>	<b>-1.018.537,84</b>	<b>-913.881,41</b>	<b>-1.135.851,50</b>	<b>-892.367,68</b>	<b>-994.440,90</b>	<b>-1.248.811,70</b>	<b>-1.316.218,04</b>	<b>-1.143.713,81</b>	<b>-1.620.134,50</b>	<b>-13.271.868,49</b>	<b>-15.609.915,00</b>
2.1- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-957.215,66	-921.467,71	-1.109.228,04	-1.018.537,84	-913.881,41	-1.135.851,50	-892.367,68	-994.440,90	-1.248.811,70	-1.316.218,04	-1.143.713,81	-1.620.134,50	-13.271.868,49	-15.609.915,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>11.169.606,26</b>	<b>10.622.692,07</b>	<b>10.435.549,11</b>	<b>10.661.677,28</b>	<b>12.415.317,88</b>	<b>12.231.151,54</b>	<b>11.160.146,94</b>	<b>11.585.897,01</b>	<b>12.602.462,99</b>	<b>22.673.233,97</b>	<b>13.765.482,22</b>	<b>16.029.291,78</b>	<b>155.352.509,15</b>	<b>163.090.896,00</b>
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022		
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.169.606,26	10.622.692,07	10.435.549,11	10.861.677,48	12.415.317,88	12.231.151,54	11.160.146,94	11.585.897,01	12.602.462,89	22.673.233,97	13.765.482,22	16.029.291,78	155.352.509,15	163.090.896,00
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.169.606,26	10.622.692,07	10.435.549,11	10.861.677,48	12.415.317,88	12.231.151,54	11.160.146,94	11.585.897,01	12.602.462,89	21.773.233,97	13.765.482,22	16.029.291,78	154.452.509,15	163.090.896,00



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
 PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
 CONTADOR CRC.033038-O-6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

**Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		JANEIRO-FEVEREIRO/2022	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
<b>Pensionista</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
<b>Pensionista</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (I)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESpesas Previdenciárias - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)
		Até o Bimestre (d)			Até o Bimestre (f)		
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR		0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
BENS E DIREITOS DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)		0,00		0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita de Contribuições Patronais		0,00		0,00	
Ativo		0,00		0,00	
Inativo		0,00		0,00	
Pensionista		0,00		0,00	
Receita Patrimonial		0,00		0,00	
Receitas Imobiliárias		0,00		0,00	
Receitas de Valores Mobiliários		0,00		0,00	
Outras Receitas Patrimoniais		0,00		0,00	
Receita de Serviços		0,00		0,00	
Outras Receitas Correntes		0,00		0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00		0,00	
Demais Receitas Correntes		0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00		0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00		0,00	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Amortização de Empréstimos 0,00  
 Outras Receitas de Capital 0,00  
**TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII) 0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	no exercício (g)
<b>Benefícios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)/2 0,00**

## APORTES REALIZADOS

### APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Recursos para Formação de Reserva  
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XVI)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------


BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)	
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
CONTADOR CRC.033036-O-6



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

**JANEIRO-FEVEREIRO/2022**

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
			Até o Bimestre	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>163.090.896,00</b>	<b>29.794.774,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.261.091,00	905.794,66	
IPTU		2.069.623,00	91.683,26	
ISS		4.813.309,00	687.501,94	
ITBI		283.024,00	23.097,76	
IRRFB		4.385.378,00	31.127,47	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		709.747,00	72.384,23	
Contribuições		1.957.751,00	259.628,35	
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>504.494,00</b>	<b>345.185,97</b>	
Aplicações Financeiras (II)		500.868,00	339.191,54	
Outras Receitas Patrimoniais		3.616,00	5.994,43	
<b>Transferências Correntes</b>		<b>148.258.467,00</b>	<b>28.277.909,59</b>	
Cota-Parte do FPM		49.599.331,00	9.100.893,48	
Cota-Parte do ICMS		14.929.992,00	1.642.425,32	
Cota-Parte do IPVA		1.187.322,00	294.280,28	
Cota-Parte do ITR		16.098,00	1.526,81	
Transferências da LC 87/1996		0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989		122.486,00	16.268,51	
Transferências do FUNDEB		45.599.865,00	11.579.391,68	
Outras Transferências Correntes		36.803.373,00	5.643.123,51	
<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>109.113,00</b>	<b>6.255,43</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes		109.113,00	6.255,43	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>		<b>162.590.028,00</b>	<b>29.455.582,46</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Operações de Crédito (VI)		0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)		0,00	0,00	
<b>Alienação de Bens</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens		0,00	0,00	
<b>Transferências de Capital</b>		<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Convênios		0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital		400.000,00	0,00	
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)		400.000,00		0,00			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)		162.990.028,00		29.455.582,46			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>147.815.572,39</b>	<b>64.974.135,94</b>	<b>21.430.059,56</b>	<b>19.961.261,77</b>	<b>459.153,79</b>	<b>186.759,17</b>	<b>186.759,17</b>
Pessoal e Encargos Sociais	86.561.817,02	53.691.176,24	16.002.577,14	14.897.602,99	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>61.249.755,37</b>	<b>11.282.959,70</b>	<b>5.427.482,42</b>	<b>5.063.658,78</b>	<b>459.153,79</b>	<b>186.759,17</b>	<b>186.759,17</b>
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	61.249.755,37	11.282.959,70	5.427.482,42	5.063.658,78	459.153,79	186.759,17	186.759,17
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>147.811.572,39</b>	<b>64.974.135,94</b>	<b>21.430.059,56</b>	<b>19.961.261,77</b>	<b>459.153,79</b>	<b>186.759,17</b>	<b>186.759,17</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>13.558.534,00</b>	<b>3.226.331,34</b>	<b>831.654,02</b>	<b>796.434,02</b>	<b>8.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	5.535.534,00	598.008,10	312.134,40	276.914,40	8.280,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>1.601.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.601.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	6.422.000,00	2.628.323,24	519.519,62	519.519,62	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	<b>7.136.534,00</b>	<b>598.008,10</b>	<b>312.134,40</b>	<b>276.914,40</b>	<b>8.280,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>158.158.106,39</b>	<b>65.572.144,04</b>	<b>21.742.193,96</b>	<b>20.238.176,17</b>	<b>467.433,79</b>	<b>186.759,17</b>	<b>186.759,17</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]** **8.563.213,33**

**META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO** **VALOR CORRENTE** **3.894.172,39**

**JUROS NOMINAIS** **VALOR INCORRIDO**

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV) **339.191,54**

JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI) **0,00**

**RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)** **8.902.404,87**

**META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL** **VALOR INCORRIDO** **677.481,38**

META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	
Em 31/Dez/2021	Até o Bimestre 2022
(a)	(b)
SALDO	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)</b>	<b>77.024.362,18</b>
<b>DEDUÇÕES (XXIX)</b>	<b>27.483.534,17</b>
Disponibilidade de Caixa	27.483.534,17
Disponibilidade de Caixa bruta	36.112.529,32
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.528.947,32
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.100.047,83
Demais Haveres Financeiros	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)</b>	<b>49.540.828,01</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>8.440.902,29</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	467.433,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTE RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.973.468,50</b>

**RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI) 7.634.276,96**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	393,56
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	393,56
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
CONTADOR CRC.033036-O-6



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo		Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>2.471.723,12</b>	<b>524.657,99</b>	<b>467.433,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.528.947,32</b>	<b>0,00</b>	<b>25.454,30</b>	<b>186.759,17</b>	<b>186.759,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.454,30</b>	<b>2.554.401,62</b>
<b>Executivo</b>	<b>2.471.723,12</b>	<b>524.657,99</b>	<b>467.433,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.528.947,32</b>	<b>0,00</b>	<b>25.454,30</b>	<b>186.759,17</b>	<b>186.759,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.454,30</b>	<b>2.554.401,62</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO	23.781,60	0,00	0,00	0,00	23.781,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.781,60
05 - SEC. DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	83,84	0,00	0,00	0,00	83,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,84
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	41.505,33	28.203,72	28.203,72	0,00	41.505,33	0,00	968,32	15.675,30	15.675,30	0,00	0,00	968,32	42.473,65
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	0,00	4.653,00	4.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	19.500,00	140.592,95	140.592,95	0,00	19.500,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
08 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,50
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	102.040,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.040,00
11 - SECRETARIA DE ADM/DESENV/OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	21.113,23	0,00	0,00	0,00	21.113,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.113,23
12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11.101,29	0,00	0,00	0,00	11.101,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.101,29
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.683.013,42	48.073,06	48.073,06	0,00	1.683.013,42	0,00	0,00	45.995,50	45.995,50	0,00	0,00	0,00	1.683.013,42
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	541.163,91	235.921,71	178.697,51	0,00	598.388,11	0,00	24.031,70	0,00	0,00	0,00	0,00	24.031,70	622.419,81
14 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	0,00	0,00	0,00	0,00	454,28	454,28
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	443,90	443,90	0,00	0,00	0,00	0,00	18.005,40	18.005,40	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	8.800,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	120,00	66.769,65	66.769,65	0,00	120,00	0,00	0,00	76.384,64	76.384,64	0,00	0,00	0,00	120,00
20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SMSOP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.998,33	17.998,33	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.471.723,12</b>	<b>524.657,99</b>	<b>467.433,79</b>	<b>0,00</b>	<b>2.528.947,32</b>	<b>0,00</b>	<b>25.454,30</b>	<b>186.759,17</b>	<b>186.759,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.454,30</b>	<b>2.554.401,62</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA

**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+h)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (h)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2021					



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
CONTADOR CRC.033036-O-6



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>11.551.334,00</b>	<b>833.410,43</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.069.623,00	91.683,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	283.024,00	23.097,76	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.813.309,00	687.501,94	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.385.378,00	31.127,47	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>81.465.144,00</b>	<b>13.819.242,71</b>	
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>61.145.271,00</b>	<b>11.376.116,79</b>	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	57.729.702,00	11.376.116,79	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e	3.415.569,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	18.662.490,00	2.053.031,61	
2.3- Cota-Parte IPH-Exportação	153.108,00	20.335,64	
2.4- Cota-Parte ITR	20.123,00	1.908,49	
2.5- Cota-Parte IPVA	1.484.152,00	367.850,18	
2.6- Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>93.016.478,00</b>	<b>14.652.653,14</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>15.609.915,00</b>	<b>2.763.848,31</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>7.644.204,50</b>	<b>899.314,74</b>	

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>45.651.865,00</b>	<b>11.629.905,78</b>	
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	<b>34.301.478,00</b>	<b>6.918.803,98</b>	
6.1.1- Principal	34.259.478,00	6.868.288,98	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	42.000,00	50.514,10	
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	<b>11.350.387,00</b>	<b>3.219.920,03</b>	
6.2.1- Principal	11.340.387,00	3.219.920,03	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	0,00	
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT</b>	<b>0,00</b>	<b>1.491.182,67</b>	
6.3.1- Principal	0,00	1.491.182,67	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1</b>	<b>18.649.563,00</b>	<b>4.104.440,67</b>	

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	434.990,25
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	434.990,25
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	12.064.896,03

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>36.860.671,45</b>	<b>25.833.614,24</b>	<b>6.051.375,91</b>	<b>5.476.252,38</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	9.268.071,45	3.808.584,50	915.003,34	899.131,26	0,00
10.1.1- Creche	5.470.553,45	2.898.377,45	813.989,24	798.117,16	0,00
10.1.2- Pré-escola	3.797.518,00	910.207,05	101.014,10	101.014,10	0,00
10.2- Ensino Fundamental	27.592.600,00	22.025.029,74	5.136.972,57	4.577.121,12	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>9.884.711,57</b>	<b>3.366.212,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	909.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	609.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	8.974.911,57	3.366.212,00	1.338.402,92	1.215.262,93	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>46.745.383,02</b>	<b>29.199.826,24</b>	<b>7.390.378,83</b>	<b>6.691.515,31</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	INDICADORES DO FUNDEB				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(R)	(R)	(R)	(R)	(R)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	25.833.614,24	6.051.975,91	5.476.252,38	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.513.000,00	3.785.231,24	3.095.988,84	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.886.448,79	2.807.030,43	2.797.409,31	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	800.377,45	798.117,16	798.117,16	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	800.377,45	798.117,16	798.117,16	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(R\$) 8.140.934,05	(R\$) 6.051.975,91	(R\$) 6.051.975,91	(%) 52,03
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAF) na Educação Infantil	(R\$) 745.591,34	(R\$) 798.117,16	(R\$) 798.117,16	(%) 53,52
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital	(R\$) 223.677,40	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(%) 0,00
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE</b>	<b>% NÃO APLICADO</b>
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	(R\$) 1.162.990,58	(R\$) 4.239.526,95	(R\$) 4.239.526,95	(R\$) 36,45
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(R\$) (R\$) - (R\$) - (R\$)
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>				
<b>DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre</b>
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	(R\$) 904.563,00	(R\$) 76.403,23	(R\$) 28.400,00	(R\$) 28.400,00
24.1- Creche	(R\$) 630.000,00	(R\$) 76.403,23	(R\$) 28.400,00	(R\$) 28.400,00
24.2- Pré-escola	(R\$) 274.563,00	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00	(R\$) 0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	(R\$) 8.599.970,00	(R\$) 2.702.893,26	(R\$) 1.199.892,86	(R\$) 1.185.967,85
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>9.504.533,00</b>	<b>2.779.296,49</b>	<b>1.228.092,86</b>	<b>1.214.367,85</b>
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	(R\$) 5.013.323,90			
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(R\$) 4.104.440,67			
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	(R\$) 0,00			
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	(R\$) 0,00			
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	(R\$) 0,00			
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>	<b>908.883,23</b>			

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		% APLICADO
	(r)	(sa)	(pa)	(ra)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		3.663.163,29	908.883,23	6,20	
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>					
<b>34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>(r)</b>	<b>(sa)</b>	<b>(pa)</b>	<b>(ra)</b>	<b>(rd) = (r) - (sa) - (pa) - (ra)</b>
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.756.086,35	45.995,50	94.068,56	0,00	1.662.017,79
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.309.508,56	45.995,50	94.068,56	0,00	1.215.440,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	446.577,79	0,00	0,00	0,00	446.577,79
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS	
	(r)	(ra)	Até o Bimestre	
<b>35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)</b>		<b>2.926.713,00</b>		<b>387.300,93</b>
35.1 - Salário-Educação	1.079.153,00			247.856,69
35.2 - PDDE	22.555,00			196,46
35.3 - PNAE	1.455.821,00			133.487,28
35.4 - PNATE	346.000,00			225,51
35.5 - Outras Transferências do FNDE	23.184,00			5.534,99
<b>36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>400.500,00</b>			<b>256,68</b>
36- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00
<b>37- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO</b>	<b>500,00</b>			<b>0,00</b>
38- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			2.269,43
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>	<b>3.327.713,00</b>			<b>389.927,04</b>

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(r)	(ra)	Até o Bimestre	(ra)	Até o Bimestre	(ra)	Até o Bimestre	(ra)	Até o Bimestre	(ra)
<b>41- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>37.153,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
41.1- Creche	37.153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.892.080,00</b>	<b>591.688,24</b>	<b>591.688,24</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>3.932.233,00</b>	<b>591.688,24</b>	<b>591.688,24</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>	<b>588.638,37</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (r)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (A)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (a)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (n)
<b>47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>60.182.149,02</b>	<b>32.570.810,97</b>	<b>9.207.109,86</b>	<b>8.494.521,53</b>	
<b>47.1 - Despesas Correntes</b>	<b>58.956.986,02</b>	<b>32.327.496,07</b>	<b>8.981.075,46</b>	<b>8.268.487,13</b>	
47.1.1- Pessoal Ativo	43.852.412,02	30.147.826,24	7.520.243,98	6.811.975,65	
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	94.000,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.010.574,00	2.179.669,83	1.460.831,48	1.456.511,48	
<b>47.2 - Despesas de Capital</b>	<b>1.225.163,00</b>	<b>243.314,90</b>	<b>226.034,40</b>	<b>226.034,40</b>	
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2- Outras Despesas de capital	1.225.163,00	243.314,90	226.034,40	226.034,40	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FINANÇ (fa)	SAÍDA FINANCEIRA (fa)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	1.167.246,05	28.013,97
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.629.905,78	247.856,69
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.691.515,31	144.160,00
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.105.636,52	131.710,66
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.420.581,51	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	812.100,11	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.714.117,92	131.710,66

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
 PREFEITA Mat. 709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
 CONTADOR CRC.033036-O-6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100 %
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>11.551.334,00</b>	<b>11.551.334,00</b>	<b>833.410,43</b>	<b>7,21%</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.069.623,00	2.069.623,00	91.663,26	4,42%
IPTU	1.353.348,00	1.353.348,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	716.275,00	716.275,00	91.663,26	12,80%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>283.024,00</b>	<b>283.024,00</b>	<b>23.097,76</b>	<b>8,16%</b>
ITBI	283.024,00	283.024,00	23.097,76	8,16%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>4.813.309,00</b>	<b>4.813.309,00</b>	<b>687.501,94</b>	<b>14,28%</b>
ISS	4.559.181,00	4.559.181,00	540.837,44	11,86%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	254.128,00	254.128,00	146.664,50	57,71%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.385.378,00	4.385.378,00	31.127,47	0,70%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>78.049.575,00</b>	<b>78.049.575,00</b>	<b>13.819.242,71</b>	<b>17,70%</b>
Cola-Parte FPM	57.729.702,00	57.729.702,00	11.376.116,79	19,70%
Cola-Parte ITR	20.123,00	20.123,00	1.908,49	9,48%
Cola-Parte IPVA	1.484.152,00	1.484.152,00	367.850,18	24,78%
Cola-Parte ICMS	18.662.490,00	18.662.490,00	2.053.031,61	11,00%
Cola-Parte IPI-Exportação	153.108,00	153.108,00	20.335,64	13,28%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>89.600.909,00</b>	<b>89.600.909,00</b>	<b>14.652.653,14</b>	<b>16,35%</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

RS\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (ec)	Até o bimestre (f)	% (fc)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>5.589.479,00</b>	<b>5.589.479,00</b>	<b>1.914.011,07</b>	<b>34,42%</b>	<b>386.550,85</b>	<b>6,95%</b>	<b>332.461,89</b>	<b>5,98</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.376.000,00	5.253.000,00	1.878.791,07	35,76%	351.330,85	6,68%	332.461,89	6,32	0,00
Despesas de Capital	183.479,00	306.479,00	35.220,00	11,49%	35.220,00	11,49%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>5.452.400,00</b>	<b>4.908.400,00</b>	<b>2.273.296,45</b>	<b>46,31%</b>	<b>1.167.542,25</b>	<b>23,78%</b>	<b>1.042.101,71</b>	<b>21,23</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	5.393.400,00	4.849.400,00	2.273.296,45	46,87%	1.167.542,25	24,07%	1.042.101,71	21,48	0,00
Despesas de Capital	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>338.000,00</b>	<b>858.000,00</b>	<b>520.046,10</b>	<b>60,61%</b>	<b>7.412,10</b>	<b>0,86%</b>	<b>3.321,90</b>	<b>0,38</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	337.000,00	857.000,00	520.046,10	60,68%	7.412,10	0,86%	3.321,90	0,38	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>228.000,00</b>	<b>228.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>30,70%</b>	<b>16.362,00</b>	<b>7,17%</b>	<b>16.362,00</b>	<b>7,17</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	208.000,00	208.000,00	70.000,00	33,65%	16.362,00	7,86%	16.362,00	7,86	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>4.550.284,00</b>	<b>4.574.284,00</b>	<b>2.411.825,12</b>	<b>52,72%</b>	<b>894.222,54</b>	<b>19,54%</b>	<b>871.219,32</b>	<b>19,04</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.520.284,00	4.544.284,00	2.411.825,12	53,07%	894.222,54	19,67%	871.219,32	19,17	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>16.128.163,00</b>	<b>16.128.163,00</b>	<b>7.189.178,74</b>	<b>44,57%</b>	<b>2.472.089,74</b>	<b>15,32%</b>	<b>2.265.466,82</b>	<b>14,04</b>	<b>0,00</b>

**APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS**

	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.189.178,74	2.472.089,74	2.265.466,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(F) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>7.189.178,74</b>	<b>2.472.089,74</b>	<b>2.265.466,82</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.197.897,97	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	2.197.897,97	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	4.991.280,77	274.191,77	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVII)			0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>49,06</b>	<b>16,87</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))	
		DESPESAS EMPENHADAS (i)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)		
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR							Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - (u))
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	
Empenhos de 2022	2.197.897,97	2.472.089,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))	
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

## RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(b/a) x 100 %
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	18.173.107,00	18.173.107,00	2.296.780,79	12,63
Provenientes da União	17.662.436,00	17.662.436,00	2.296.780,79	13,00
Provenientes dos Estados	510.671,00	510.671,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.000,00	12.000,00	13.158,03	109,65
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>18.185.107,00</b>	<b>18.185.107,00</b>	<b>2.309.938,82</b>	<b>12,70</b>

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	9.361.131,00	9.358.131,00	3.519.664,16	37,61%	1.985.076,85	21,21%	1.968.591,80	21,03%	0,00
Despesas Correntes	9.161.131,00	9.158.131,00	3.519.664,16	38,43%	1.985.076,85	21,67%	1.968.591,80	21,49%	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	5.597.976,00	5.600.976,00	2.206.199,11	39,38%	1.101.095,46	19,65%	1.099.230,16	19,62%	0,00
Despesas Correntes	5.561.976,00	5.564.976,00	2.206.199,11	39,64%	1.101.095,46	19,78%	1.099.230,16	19,75%	0,00
Despesas de Capital	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	1.014.000,00	1.014.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	122.000,00	122.000,00	20.000,00	16,39%	9.090,00	7,45%	9.090,00	7,45%	0,00
Despesas Correntes	122.000,00	122.000,00	20.000,00	16,39%	9.090,00	7,45%	9.090,00	7,45%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	2.137.400,00	2.137.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas Correntes	2.036.400,00	2.036.400,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>18.232.507,00</b>	<b>18.232.507,00</b>	<b>5.745.863,27</b>	<b>31,51%</b>	<b>3.095.262,31</b>	<b>16,97%</b>	<b>3.076.911,96</b>	<b>16,87%</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (dic)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	14.920.610,00	14.917.610,00	5.433.675,23	36,42%	2.371.627,70	15,89%	2.301.053,69	15,42%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXII)	11.050.376,00	10.509.376,00	4.479.495,56	42,62%	2.268.637,71	21,58%	2.141.331,87	20,37%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.352.000,00	1.872.000,00	520.046,10	27,78%	7.412,10	0,39%	3.321,90	0,17%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	350.000,00	350.000,00	90.000,00	25,71%	25.452,00	7,27%	25.452,00	7,27%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.687.684,00	6.711.684,00	2.411.825,12	35,93%	894.222,54	13,32%	871.219,32	12,98%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>34.360.670,00</b>	<b>34.360.670,00</b>	<b>12.935.042,01</b>	<b>37,64%</b>	<b>5.567.352,05</b>	<b>16,20%</b>	<b>5.342.378,78</b>	<b>15,54%</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	18.185.107,00	18.185.107,00	5.745.863,27	31,59%	3.095.262,31	17,02%	3.076.911,96	16,91%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>16.175.563,00</b>	<b>16.175.563,00</b>	<b>7.189.178,74</b>	<b>44,44%</b>	<b>2.472.089,74</b>	<b>15,28%</b>	<b>2.265.466,82</b>	<b>14,00%</b>	<b>0,00</b>

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621

RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628

LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
CONTADOR CRC.033036-O-6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022											
		Até o bimestre (b)											
		No bimestre	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>													
Ativos Constituídos pela SPE													
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>													
Obrigações Contratuais													
Riscos Não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
<b>Do Ente Federado (IV)</b>													
			EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9
<b>Das Estadais Não-Dependentes</b>													
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)			141.002.726,42	155.352.509,15									
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>													

Do Ente Federado (IV)

Das Estadais Não-Dependentes

TOTAL DAS DESPESAS

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)

141.002.726,42 155.352.509,15

TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)

Nota:

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo das Parcerias Público-Privada

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
 PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
 CONTADOR CRC.033036-O-6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JANEIRO-FEVEREIRO/2022

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	163.490.896,00
Previsão Atualizada	163.490.896,00
Receitas Realizadas	29.794.774,00
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	393,56
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	163.490.896,00
Créditos Adicionais	1.094.210,39
Dotação Atualizada	164.585.106,39
Despesas Empenhadas	68.200.467,28
Despesas Liquidadas	22.261.713,58
Despesas Pagas	20.757.695,79
Superávit Orçamentário	7.533.060,42

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.200.467,28
Despesas Liquidadas	22.261.713,58

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	155.352.509,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	155.352.509,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	154.452.509,15

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha		677.481,38	8.902.404,87	1.314,04
Resultado Primário - Acima da Linha		3.894.172,39	8.563.213,33	219,89

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.996.381,11	0,00	467.433,79	2.528.947,32
Poder Legislativo	2.996.381,11	0,00	467.433,79	2.528.947,32
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	212.213,47	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	212.213,47	0,00	186.759,17	25.454,30
<b>TOTAL</b>	<b>3.208.594,58</b>	<b>0,00</b>	<b>654.192,96</b>	<b>2.554.401,62</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	908.883,23	25,00	6,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.051.975,91	70,00	52,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	798.117,16	50,00	53,52
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.226.331,34	10.332.202,66

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.472.089,74	15,00	16,87
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	



ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO  
PREFEITA Mat.709621



RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA Mat.709628



LINDINEIDE DOS SANTOS CRUZ  
CONTADOR CRC.033036-O-6

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SRP

A Prefeita do Município de Santo Amaro – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 020/2022 - SRP, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COM FINALIDADE DE ASSISTIR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)**, resolve HOMOLOGAR o presente em favor das empresas **COMERCIAL PINTO DE CERQUEIRA LTDA**, sediada na Rua Mangabeira, nº 35, Centro, CEP 44.255-000, Irará/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 10.854.145/0001-03, vencedora do **LOTE I**, pelo valor global de R\$ 1.139.999,09 (Um Milhão, Cento e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Nove Centavos); **LOTE II**, pelo valor global de R\$ 699.992,86 (Seiscentos e noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos); **LOTE III**, pelo valor global de R\$ 249.629,36 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos); **MERCADO GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, sediada à Rua Pedro de Souza Gomes, nº 141, Centro, CEP 44.190-000, Santo Estevão/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 36.103.120/0001-61, vencedora do **LOTE IV**, pelo valor global de R\$ 63.799,84 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos); e **VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS**, Sediada à Rua Evaldo M. de Oliveira, nº 4563, Palmeiras, CEP 45.345-000, Jaguaquara/Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 33.972.062/0001-14, vencedora do **LOTE V**, pelo valor global de R\$ 572.866,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais).

Santo Amaro – BA, 30 de março de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 30 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
CNPJ Nº 14.222.566/0001-72  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 002/2021  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 049/2021 **Contrato** 031/2022.

**Contratante:** Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

**Contratada:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.15.229.287/0001-01.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA.

**Vigência:** 01/03/2022 a 01/03/2023.

**Valor:** R\$ 1.704.003,66 (um milhão, setecentos e quatro mil, três reais e sessenta e seis centavos)

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentaria: 1002  
Projeto Atividade – 2043 / 2044 / 2045  
Elemento de Despesas – 339030 / 339032  
Fonte de Recurso – 15001002 / 16000000

**Fundamentação legal:** regendo-se pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e pelas demais disposições pertinentes.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BA

## RESULTADO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, ocorrida em 09 de março de 2022, destinados ao preparo da merenda dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, durante o retorno às aulas presenciais, para cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2022, conforme Edital 001/2022 e Processo Administrativo 040/2022. Segue abaixo o que cada Agricultor Familiar foi selecionado a fornecer para a Merenda Escolar nos próximos 12 meses por meio da Chamada Pública 001/2022: Gilberto Pereira do Nascimento: 169 kg de aipim, 202,5 kg de banana da prata, 950 kg de quiabo, 1136 kg de banana da terra; Elza Maria de Jesus França: 169 kg de aipim, 202,5 kg de banana da prata, 950 kg de quiabo, 1136 kg de banana da terra; Suzana da Silva Oliveira: 169 kg de aipim, 202,5 kg de banana da prata, 950 kg de quiabo, 1136 kg de banana da terra, 524 kg de laranja; Evanildes Paim de Jesus Ataíde: 1569 kg de farinha de mandioca, 329,5 de farinha de tapioca; Fernanda de Jesus Ataíde Santana: 1569 kg de farinha de mandioca, 329,5 de farinha de tapioca; Ana Cristina Ferreira: 267,25 kg de alface, 226,25 de cebolinha, 24,25 kg de hortelã, 344 maços de coentro, 362 kg de couve; Tailane Pereira de Oliveira: 700 kg de banana da prata; Francisca Dias Farias: 267,25 kg de alface, 226,25 de cebolinha, 24,25 kg de hortelã, 344 maços de coentro, 362 kg de couve; Clediane Oliveira Reis: 169 kg de aipim, 202,5 kg de banana da prata, 1136 kg de banana da terra; Ednagela Silva das Neves de Souza: 1000 kg de banana da prata; Jailma Pires dos Reis Santos: 169 kg de aipim, 202,5 kg de banana da prata, 1136 kg de banana da terra; Rita de Cássia Pereira da Silva: 169 kg de aipim, 202,5 kg de banana da prata, 950 kg de quiabo, 524 kg de laranja; Eliana Oliveira Pereira: 169 kg de aipim, 202,5 kg de banana da prata, 950 kg de quiabo, 1136 kg de banana da terra, 524 kg de laranja; Lourival dos Santos Nascimento: 169 kg de aipim, 202,5 de banana da prata, 524 kg de laranja; Rosângela Rodrigues dos Santos: 169 kg de aipim, 202,5 de banana da prata, 524 kg de laranja; Roberto Mensier dos Santos: 169 kg de aipim, 202,5 de banana da prata, 524 kg de laranja; José Wilson de Oliveira, 169 kg de aipim, 202,5 de banana da prata, 524 kg de laranja; Associação dos Produtores de Hortifrutti de Conceição do Jacuípe e Região – APHPOCJR: 684 kg aipim, 534,5 kg de alface, 36581,5 kg de banana da prata, 2267 kg de banana da terra, 452,5 kg de cebolinha, 688 maços de coentro, 724 maços de couve, 2563 kg de goiaba, 48,5 kg de hortelã, 2708 kg de limão, 970 kg de quiabo.

Santo Amaro/BA, 25 de março de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva  
Presidente da Copel

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A Prefeita Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final da Chamada Pública nº. CP 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das escolas da Rede Municipal de ensino durante o retorno às aulas presenciais, para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante a ano letivo de 2022 em favor de: Gilberto Pereira do Nascimento - CPF: 146.454.325-91, no valor global de R\$ 18.828,12 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos); Elza Maria de Jesus França - CPF: 876.560.275-72, no valor global de R\$ R\$ 18.828,12 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos); Suzana da Silva Oliveira - CPF: 400.308.065-34, no valor global de R\$ 20.697,78 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); Evanildes Paim de Jesus Ataíde - CPF: 874.724.305-87, no valor global de R\$ 16.676,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte um centavos); Fernanda de Jesus Ataíde Santana - CPF: 048.728.675-80, no valor global de R\$ 16.676,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte um centavos); Ana Cristina Ferreira - CPF: 667.920.965-04, no valor global de R\$ 5.973,85 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Tailane Pereira de Oliveira - CPF: 079.806.325-88, no valor global de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); Francisca Dias Farias - CPF: 563.304.305-78, no valor global de R\$ 5.973,85 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Clediane Oliveira Reis - CPF 089.162.075-33 no valor global de R\$13.707,62 (treze mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Ednagela Silva das Neves de Souza - CPF: 065.007.185-93, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Jailma Pires dos Reis Santos - CPF: 014.684.355-07, no valor global de R\$ 13.707,62 (treze mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Rita de Cássia Pereira da Silva - CPF: 846.313.335-53, no valor global de R\$ 9.349,14 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e catorze centavos); Eliana Oliveira Pereira CPF: 011.908.425-21, no valor global de R\$ 20.697,78 ( vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); Lourival dos Santos Nascimento, CPF: 251.723.525-20no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Rosângela Rodrigues dos Santos, CPF: 979.894.795-91, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Roberto Mensier dos Santos, CPF: 629.164.085-68, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); José Wilson de Oliveira, CPF: 249.241.565-15, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Associação dos Produtores de Hortifrutti de Conceição do Jacuípe e Região - APHPOCJR, CNPJ 21.593.039/0001-93, no valor global de R\$ 313.952,83 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Santo Amaro/BA, 30 de março de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**

Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**  
CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



## AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Secretária de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e equipamentos de limpeza, para atender as necessidades da Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, atrelado ao fato de que inexistente direito da licitante a contratação antes da fase de homologação do objeto licitado. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, relacionado a que diversos itens de material de limpeza não foram contemplados no escopo inicial do Termo de Referência desta licitação, de modo que a homologação e posterior licitação de grande parte dos itens remanescentes e que não foram previstos no edital, poderão caracterizar em fracionamento de licitação, sem a devida justificativa técnica e de planejamento desta Administração Municipal, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda as razões de conveniência e oportunidade. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, *in verbis*: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 1 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EVADIDOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL. (<sup>2</sup> *In* Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438). Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA



termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido : MS 12.047/DF , 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Santo Amaro (BA), 29 de março de 2022.

  
**Adriana Moreira Magalhães de Magalhães**  
**Secretária de Gestão Administrativa**  
Adriana Moreira Magalhães de Magalhães  
Secretária de Administração  
Matrícula: 711292

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA**AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

A Secretária de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 023/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido de diagnóstico in vitro, para detecção qualitativa do antígeno SARS-COV-2 em amostras de esfregaço nasofaringe humano, e insumos de uso único e equipamentos destinados a conferir proteção de trabalhadores de saúde e pacientes em relação a contaminação pelo vírus SARS-COV-2 (corona vírus 2019) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, atrelado ao fato de que inexistente direito da licitante a contratação antes da fase de homologação do objeto licitado. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, relacionado ao arrefecimento da pandemia do Covid-19, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, principalmente no que concerne aos quantitativos e espécie de testes novos já autorizados no mercado, principalmente no que toca a economicidade, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às razões de conveniência e oportunidade desta Administração. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho<sup>2</sup>, *in verbis*: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. 1 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIÇÃO JUDICIAL. (<sup>2</sup> *In* Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438). Analisando a questão, o Superior Tribunal de Justiça proferiu acórdão em que adota entendimento da possibilidade de revogação das licitações, por razões de conveniência e oportunidade, mesmo após a adjudicação e homologação do certame. Vejamos: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de ilegalidade, e

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4D11FE7A53EACB67A972F67E901C5D0E

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA

revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. Nesse sentido : MS 12.047/DF , 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3)). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Publique-se no Diário Oficial do Município.

Santo Amaro (BA), 29 de março de 2022.

*Adriana Magalhães*  
**Adriana Moreira Magalhães de Magalhães**  
**Secretária de Gestão Administrativa**

Adriana Moreira Magalhães de Magalhães  
Secretária de Administração  
Matrícula: 711292



# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO QUARTA FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2022/ ANO IV-EDIÇÃO Nº 00423/ CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 043**

**ONDE SE LÊ:**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final da Chamada Pública nº. CP 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das escolas da Rede Municipal de ensino durante o retorno às aulas presenciais, para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante a ano letivo de 2022 em favor de: Gilberto Pereira do Nascimento - CPF: 146.454.325-91, no valor global de R\$ 18.828,12 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos); Elza Maria de Jesus França - CPF: 876.560.275-72, no valor global de R\$ R\$ 18.828,12 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos); Suzana da Silva Oliveira - CPF: 400.308.065-34, no valor global de R\$ 20.697,78 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); Evanildes Paim de Jesus Ataíde - CPF: 874.724.305-87, no valor global de R\$ 16.676,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte um centavos); Fernanda de Jesus Ataíde Santana - CPF: 048.728.675-80, no valor global de R\$ 16.676,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte um centavos); Ana Cristina Ferreira - CPF: 667.920.965-04, no valor global de R\$ 5.973,85 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Tailane Pereira de Oliveira - CPF: 079.806.325-88, no valor global de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); Francisca Dias Farias - CPF: 563.304.305-78, no valor global de R\$ 5.973,85 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Clediane Oliveira Reis – CPF 089.162.075-33 no valor global de R\$13.707,62 (treze mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Ednagela Silva das Neves de Souza - CPF: 065.007.185-93, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Jailma Pires dos Reis Santos - CPF: 014.684.355-07, no valor global de R\$ 13.707,62 (treze mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Rita de Cássia Pereira da Silva - CPF: 846.313.335-53, no valor global de R\$ 9.349,14 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e catorze centavos); Eliana Oliveira Pereira CPF: 011.908.425-21, no valor global de R\$ 20.697,78 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); Lourival dos Santos Nascimento, CPF: 251.723.525-20 no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Rosângela Rodrigues dos Santos, CPF: 979.894.795-91, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Roberto Mensier dos Santos, CPF: 629.164.085-68, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); José Wilson de Oliveira, CPF: 249.241.565-15, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Associação dos Produtores de Hortifrutti de Conceição do Jacuípe e Região – APHPOCJR, CNPJ 21.593.039/0001-93, no valor global de R\$ 313.952,83 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Santo Amaro/BA, 30 de março de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**

Prefeita Municipal

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
334DFEC5B7D991841EB0AB24E67CB040

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**LEIA-SE:**

## **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

### **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

A Prefeita Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado final da Chamada Pública nº. CP 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao preparo da merenda dos alunos das escolas da Rede Municipal de ensino durante o retorno às aulas presenciais, para cumprimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2022 e ADJUDICAR o seu objeto a: Gilberto Pereira do Nascimento - CPF: 146.454.325-91, no valor global de R\$ 18.828,12 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos); Elza Maria de Jesus França - CPF: 876.560.275-72, no valor global de R\$ R\$ 18.828,12 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e doze centavos); Suzana da Silva Oliveira - CPF: 400.308.065-34, no valor global de R\$ 20.697,78 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); Evanildes Paim de Jesus Ataíde - CPF: 874.724.305-87, no valor global de R\$ 16.676,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte um centavos); Fernanda de Jesus Ataíde Santana - CPF: 048.728.675-80, no valor global de R\$ 16.676,21 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte um centavos); Ana Cristina Ferreira - CPF: 667.920.965-04, no valor global de R\$ 5.973,85 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Tailane Pereira de Oliveira - CPF: 079.806.325-88, no valor global de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); Francisca Dias Farias - CPF: 563.304.305-78, no valor global de R\$ 5.973,85 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos); Clediane Oliveira Reis – CPF 089.162.075-33 no valor global de R\$13.707,62 (treze mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Ednagela Silva das Neves de Souza - CPF: 065.007.185-93, no valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Jailma Pires dos Reis Santos - CPF: 014.684.355-07, no valor global de R\$ 13.707,62 (treze mil, setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos); Rita de Cássia Pereira da Silva - CPF: 846.313.335-53, no valor global de R\$ 9.349,14 (nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e catorze centavos); Eliana Oliveira Pereira CPF: 011.908.425-21, no valor global de R\$ 20.697,78 ( vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); Lourival dos Santos Nascimento, CPF: 251.723.525-20 no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Rosângela Rodrigues dos Santos, CPF: 979.894.795-91, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Roberto Mensier dos Santos, CPF: 629.164.085-68, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); José Wilson de Oliveira, CPF: 249.241.565-15, no valor global de R\$ 4.228,64 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); Associação dos Produtores de Hortifrutti de Conceição do Jacuípe e Região – APHPOCJR, CNPJ 21.593.039/0001-93, no valor global de R\$ 313.952,83 (trezentos e treze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos). Santo Amaro/BA, 30 de março de 2022.

**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**

Prefeita Municipal